DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2014 | Página 1 de 5 | Quarta-feira, 08 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir deste data, a Sra. MARISA PIRES PEREIRA, inscrita no CPF nº ***465968**, do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para o qual foi nomeada sob regime estatutário em 20 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 249/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de julho de 2026.

.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. Considerando a exoneração da servidora em 01 de julho de 2026, DESTITUIR, com efeitos a partir desta data, a Sra. RITA CASSIA ALVAREZ CARVALHO, inscrita no CPF nº ***187188**, da Função Gratificada de GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi designada em 07 de março de 2025, conforme Portaria nº 121/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra **LUCILENE PAULINO**, inscrita no CPF nº ***576768**, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Recepção, para a Função Gratificada de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO,** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 208, DE 06 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA JULIA PASSAGLIA, inscrita no CPF nº ***654728**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com remuneração mensal fixada na referência CC – 02, nos termos da Lei Complementar nº 225/2025.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de julho 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 209, DE 06 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir deste data, a Sra. AUSTRIA ELIANA DE OLIVEIRA SILVAA, inscrita no CPF nº ***152338**, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeada sob regime estatutário em 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 039/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de julho de 2026.

.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 210, DE 06 DE JULHO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. ANDREZA APARECIDA MARCILIO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***349788**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Vigilância, desde 13 de novembro de 2022, no período de 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2028, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEFEI ANA LÚCIA FELIPE PENTEADO FERREIRA, COMPREENDENDO PREPARO DE SUPERFÍCIE, APLICAÇÃO DE TINTAS ADEQUADAS E DEMARCAÇÃO ESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO".

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto, ADJUDICO a proposta da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), bem como HOMOLOGO o julgamento da presente licitação.

Altinópolis/SP, 02 de julho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2026, objetivando o FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIS E GERIÁTRICAS),

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2014 | Página 3 de 5 | Quarta-feira, 08 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROCESSOS JUDICIAIS. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de julho de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 07 de julho de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 57/2026
CONTRATO Nº 92/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADOS AO APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO AS EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), E OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. A FINALIDADE É QUALIFICAR O ATENDIMENTO, FORTALECER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, E ASSEGURAR A ATUAÇÃO ALINHADA ÀS NORMATIVAS VIGENTES, AOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E ÀS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS."

VALOR: R$ 37.530,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E **VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 23.159.582/0001-59.**

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

Dispensas

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 59/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E DE CAMPO, VISANDO À AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM HELENA, INCLUINDO COLETA DE AMOSTRAS, EXECUÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

PROPOSTAS:

1. BRASIL ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME – CNPJ 59.893.273/0001-55

2. DIVERSA CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ 08.983.780/0001-49

	EMPRESA	VL GLOBAL
1	BRASIL ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME – CNPJ 59.893.273/0001-55	21.200,00
2	DIVERSA CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ 08.983.780/0001-49	24.852,00

Fica convocada a empresa BRASIL ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA a apresentar no prazo de três dias úteis, iniciando em 13/07/2026 e terminando em 15/07/2026 os documentos exigidos no Aviso de Dispensa. Altinópolis, 08/07/2026. Márcio José dos Santos Fiori – Agente de Contratação.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concorrência nº 04/2025
Contrato nº 133/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Concorrência nº 04/2025.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 11/05/2026, passando a ter eficácia até o dia 10/08/2026, nos termos do Processo **Concorrência nº 04/2025.**

Cláusula Terceira: o presente termo tem tão somente a finalidade de prorrogação de prazo, sem qualquer alteração de valor.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 24 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA POSTAL POSTO ALTINOPOLIS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2014 | Página 4 de 5 | Quarta-feira, 08 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Pregão Eletrônico nº 29/2025.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a VIGÊNCIA da Ata firmada, para PRORROGAR a presente por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2026, passando a ter eficácia até o dia 10/07/2027, nos termos do Processo Pregão Eletrônico nº 29/2025.

Cláusula Terceira: Valor estimado anual para aquisição de etanol: R$ 621.063,97 (seiscentos e vinte e um mil sessenta e três reais e noventa e sete centavos), com critério de julgamento de MAIOR DESCONTO, sendo aplicado o percentual de desconto de 5,66%.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no instrumento original.

Data da assinatura: 02 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO

.....

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
CONTRATO Nº 133/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto contratual, devidamente justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Concorrência nº 04/2025.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para ADITAR o presente contrato, passando a ter valor total de R$ 520.501,61 (quinhentos e vinte mil quinhentos e um reais e sessenta e um centavos), nos termos do Processo Concorrência nº 04/2025.

Cláusula Terceira: O valor do presente termo aditivo é de R$ 40.167,57 (quarenta mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 02 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO - Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e art. 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO. Fica alterada a cláusula "quinta", a saber: I – Do Prazo O prazo de locação do imóvel, onde está instalado o "Ganha Tempo", cuja finalidade é atender as
necessidades do Município de Altinópolis, especialmente para as necessidades precípuas da Secretaria de Administração e Finanças, para alocação de seus departamentos e atividades afins, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre 01/06/2026 a 30/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO. O preço que a "MUNICÍPIO" pagará à "LOCADORA" será de R$ 1.335,89 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), valor que será pago em parcela única, até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento.

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, com exceção do IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) que será pago pela LOCADORA MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n° 02.06.02 - 3.3.90.36 - 04 122 0004 2046 - 01 110 000 – Ficha Financeira nº 106, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 31 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E DORIVAL THOMAZINI E REGINA CÉLIA LEITE THOMAZINI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.245/91, na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 74, inciso V e art. 105, bem como na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO - Fica alterada a cláusula "quinta", a saber: I – Do Prazo O prazo de locação do imóvel localizado na Rua Maranhão, nº

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

460, Bairro: Santa Mônica – CEP: 14.357-054, nesta cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, no qual está instalado e em funcionamento o "Centro de Especialidades Médicas de Altinópolis", que inicialmente era de 18/06/2025 a 18/06/2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **19/06/2026 a 19/06/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O preço que o MUNICÍPIO pagará aos LOCADORES será de R$ 29.237,88 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), valor que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.436,49 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento.

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, com exceção do IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), que será pago pelos LOCADORES DORIVAL THOMAZINI e REGINA CÉLIA LEITE THOMAZINI.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n° 06.01.00 3.3.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310.000, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 17 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

.....